

33/2015 - 14/09/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI 24 2015

SÚMULA

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 89.626,34, destinado a Devolução de sobra de Convênios e inclusão de dotações no orçamento vigente e da outras providencias:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo municipal de Itaguajé, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 89.626,34(oitenta e nove mil seiscientos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos) destinado a Devolução de sobra de Convênios e a inclusão de dotações no orçamento vigente.

Dotação	Descrição da Despesa	Fonte	Valor r\$
08.000	Secretaria Municipal de Educação		
08.001	Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.123610035.2050	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.93.00.00	Restituição de Convênios	31.111	5.167,64
3.3.90.93.00.00	Restituição de Convênios	31.133	3.458,70
12.000	Divisão de Ações Sociais		
12.005	Fundo Municipal da Assistência Social		
1.005.082430029.6067	Femas/ P.P.A.S PBF Estadual		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31.934	18.000,00
07.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.103010012.2032	Vigilância sanitária,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

	Epidemiológica e Ambiental em saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31.497	63.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			89.626,34

Art 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito, será utilizado o excesso de arrecadação verificado nas seguintes fontes:

RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.3.25.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações do Convênio	31.111	5.167,64
1.3.25.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações do Convênio	31.133	3.458,70
1.7.21.34.10.20.00	Piso variável Suas	31.934	18.000,00
1.7.21.33.10.01.01	Pab/Sus Parte Fixa	31.497	63.000,00
Total dos Cancelamentos			89.626,34

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a Devolução dos Recursos do Convênio acima citado. E a criação de novas dotações orçamentárias visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015 conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 03 de Agosto de 2015.


JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade

PRESIDENTE

SECRETÁRIO